

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014: Aluno Especial

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo de Aluno Especial na Pós Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, para ingresso no semestre acadêmico 2014-2

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), mediante sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), torna público o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento (PPGCS), para ingresso em 2014-2, conforme normas e condições especificadas no presente edital.

2. DA DEFINIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Entende-se por Aluno Especial o discente não matriculado regularmente no PPGCS, mas que, mediante processo seletivo específico, tem o benefício de cursar disciplinas oferecidas pelo Programa, com direito a creditação curricular, estando compulsoriamente sujeito às normas do Regimento Interno do PPGCS.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no período de 6 a 8 de agosto de 2014.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em Ciências Sociais, ou em áreas correlatas.

Também poderão ser admitidos Pré-Graduandos, desde que comprovem estar cursando o último semestre da Graduação.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGCS oferece a Área de Concentração em Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, contemplando duas linhas de pesquisa:

Identidade e Diversidade Cultural

Nesta linha desenvolvem-se pesquisas em torno da configuração das identidades sociais e na relação entre estas e a cultura, espaço simbólico de representações e disputas por poder, privilegiando abordagens etnográficas, sociológicas e/ou históricas.

Desigualdades sociais e políticas de desenvolvimento territorial

Nesta linha encontram-se projetos que examinam as desigualdades sociais, as políticas de desenvolvimento

regional, reflexões sobre a gênese do Estado e aspectos relativos a atores e conflitos, nos processos de industrialização e modernização.

6. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

a) Estudos interdisciplinares de gênero

Docentes: Ângela Figueiredo e Zelinda Barros

Horário: 4ª feira, de 14:00 às 17:00 horas

Ementa: Gênero como categoria analítica. Teoria Feminista. História das lutas feministas. Teoria Queer. Gênero, feminista e pós-estruturalismo. Corpo e performance. Debates interdisciplinares sobre relações de gênero. Abordagem das relações de gênero em suas múltiplas interfaces. Raça, etnicidade, classes sociais, geração e sexualidade. Divisão social e sexual do trabalho. Gênero, feminismo e movimentos sociais. Gênero e identidades sócio-culturais. Masculinidades. Gênero e Marxismo. Etnografia feminista. Gênero e estudos culturais. Estudos de gênero no Brasil.

b) Problemas e paradigmas da investigação social (Etnomusicologia)

Docente: Xavier Gilles Vatin

Horário: 2ª feira, das 14:00 às 17 horas

Ementa: A produção do conhecimento e a investigação pessoal. Paradigmas de investigação social: problemas, limites e possibilidades. Fatos, valores e o objeto de pesquisa. A oposição subjetivismo/objetivismo e quantitativo/qualitativo. O estatuto da casualidade.

c) Políticas Sociais

Docentes: Hebert Toledo Martins. Maurício Ferreira da Silva e Antônio Eduardo Alves de Oliveira

Dia e Horário: 6ª feira, de 09:00 às 12:00 horas

Ementa: As origens, a emergência e a institucionalização das políticas sociais. Teorias explicativas do surgimento das políticas sociais. Tipologias das políticas sociais. Políticas sociais no capitalismo. Políticas sociais neoliberalismo. O Estado de Bem-Estar. Intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento em suas múltiplas dimensões e escalas. Políticas sociais no Brasil.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina do PPGCS é limitado a um teto máximo de vinte e cinco alunos (regular+especial) por disciplina. A seleção de aluno especial visa preencher as vagas que, por ventura, fiquem ociosas após a matrícula dos alunos regulares. Assim, a quantidade de vagas para aluno especial em cada disciplina será limitada pela diferença entre o teto máximo de matrículas permitido (vinte e cinco) e o número de alunos regulares que se inscreverem na disciplina.

É reservado ao PPGCS o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

8. INSCRIÇÃO

8.1. Local de entrega dos documentos e de inscrição: Secretaria da Pós Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, Rua 13 de maio, nº 13, Centro - Cachoeira-BA - CEP 44300-000

A entrega de documentos para a inscrição será feita apenas por via presencial.

8.2 Horário: das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

8.3. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser necessariamente encadernados em espiral, de acordo com a seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://ufrb.edu.br/pgcienciassociais/>).

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta Reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União).

Preencher a GRU no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

c) Cópia autenticada dos documentos de RG e CPF.

d) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando.

e) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado da Graduação

f) Carta de Intenções na qual o candidato vinculará seu interesse de pesquisa com a proposta da disciplina a qual está se candidatando.

g) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.

Obs.: os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do PPGCS.

8.4. Cada candidato poderá pleitear vaga em até duas disciplinas.

8.5. O candidato não poderá pleitear vaga em disciplinas que possuam o mesmo horário.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Para validar sua participação como aluno especial do PPGCS, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pelas disciplinas, conforme informações das alíneas a, b, e c deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multiplicidade.

a) Análise do Currículo Lattes, no que se refere a sua formação acadêmica.

b) Análise da Carta de Intenções que deseja cursar a disciplina no que se refere a pertinência e a consistência das justificativas apresentadas e a sua vinculação com a proposta da disciplina.

c) Análise do Histórico Escolar, no que se refere ao desempenho acadêmico

9.2. Os candidatos que forem considerados aptos serão convidados a efetivar a matrícula como aluno especial.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos especiais do PPGCS, no segundo semestre do ano de 2014 será publicado no site do PPGPPSS (<http://ufrb.edu.br/pgcienciassociais/>), a partir do dia 13 de agosto de 2014.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos alunos especiais ocorrerá nos dias 14 e 15 de agosto 2014, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, da UFRB, localizada no Campus Universitário de Cruz das Almas - Centro - Cruz das Almas/BA – 44.380-000

11.2. Documentação exigida para matrícula

a) Carteira de Identidade (original e xerox)

b) Diploma de graduação (original e xerox)

c) Histórico Escolar da Graduação (original e xerox)

d) Título de eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (original e xerox)

e) Cadastro de Pessoa Física

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e xerox)

g) 2 fotos 3x4

h) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório (original e xerox) (para homens)

i) comprovante atualizado de endereço

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital;
- b) A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular;
- c) É vedado o trancamento de matrícula ao Aluno Especial;
- d) Casos não detalhados neste edital serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em E Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento
- e) O candidato não selecionado terá 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado, para solicitar a devolução da documentação apresentada no ato de inscrição, se não o fizer, ela seguirá para descarte.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2014